



DECRETO Nº 02827/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.257,71 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	239		155	455,42
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	633		100	1.802,29
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.257,71</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	238		155	455,42
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	630		100	1.802,29
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.257,71</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>2.257,71</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 07 de julho de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**